

## **EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NAS COMUNIDADES DE ESMERALDAS/MG.**

A Vale S/A, a Entidade Joaquim Artes e Ofícios tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para os cursos do Projeto de capacitação e qualificação profissional em duas comunidades do município de Paraopeba Esmeraldas. O Projeto, por meio da oferta de cursos de capacitação e qualificação profissional, visa contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos participantes. A oferta de capacitação faz parte do Acordo de Reparação Integral, assinado em fevereiro de 2021 pelos Compromitentes (Governo do Estado de Minas Gerais, Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais) e a Vale. A partir desta perspectiva, por se tratar de um projeto do Acordo de Reparação Integral, NÃO SERÁ cobrada taxa de inscrição do candidato e os referidos cursos serão desenvolvidos com TOTAL GRATUIDADE para o candidato selecionado. Adicionalmente, ficou estabelecido que o projeto oferecerá aos alunos participantes dos cursos os seguintes benefícios: bolsa-auxílio, auxílio-transporte e serviço de monitoria para seus filhos, durante o horário das aulas. O objetivo é ofertar cursos profissionalizantes junto às comunidades de terreiros Candomblé N'zo Atim Kimbé Loyá e Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju, sem nenhum tipo de discriminação de gênero, credo, raça ou sexualidade, valorizando os saberes tradicionais locais. Nesse sentido, entende-se que a bolsa é um instrumento de apoio para custear parte dos gastos com a capacitação, como transporte, dentre outros gastos visando a permanência do aluno no curso.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas aos cursos e ao processo seletivo quanto à inscrição, seleção e realização das matrículas para atender à demanda de preenchimento das vagas nos seguintes cursos de qualificação profissional em 2026 e 2027:

### **Terreiro de Candomblé N'zo Atim Kimbé Loyá**

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Mobilização	Final da Mobilização	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Tarde*	13/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	17/08/2026	15

\*o Curso será ministrado de Segunda a sexta-feira de 13hs às 17 hs.

### **Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju**

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Mobilização	Final da Mobilização	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Manhã*	13/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	17/08/2026	15

\*o Curso será ministrado de Segunda a sexta-feira de 07 às 11 hs.

A fase de mobilização envolve as ações de divulgação, inscrição, seleção e matrícula dos interessados.

Caso haja necessidade de alteração em algum destes itens, a comunidade será comunicada via redes sociais utilizadas para o processo de mobilização.

1.1 O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos:

Terreiro de Candomblé N'zo Atim Kimbé Loyá

- i) Possuir 18 anos completos na data da inscrição.
- ii) Alfabetizado.
- iii) Membros da casa (terreiro).
- iv) Ordem de inscrição.

Obs.: Caso as vagas reservadas ao Terreiro não sejam integralmente preenchidas, estas serão redistribuídas para a comunidade do entorno.

Terreiro de Candomble Sanzala Kazembe Kia Mawanju

- i) Possuir 18 anos completos na data da inscrição.
- ii) Alfabetizado.
- iii) Membros da casa (terreiro).
- iv) Ordem de inscrição.

## **2. DOS CURSOS E LOCAL, DIAS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO**

Todos os cursos serão ministrados no formato PRESENCIAL.

- Terreiro de Candomble N'zo Atim Kimbé Loyá

### **Construção Civil**

Objetivo Geral: Desenvolver e aprimorar as competências técnicas dos alunos na área da construção civil, com foco nas etapas fundamentais para a execução de uma obra. Serão abordados os processos construtivos relacionados à alvenaria, execução de coberturas (telhados), instalações hidráulicas (redes de abastecimento e esgoto), instalações elétricas, além de outros serviços considerados necessários.

Vagas: 15

Carga Horária: 240 horas

Previsão de Início: 25/05/2026 Horário: Tarde (13h00 às 17h00)

Dias de aula: Segunda-feira a Sexta-feira

Local de realização: Avenida Dezesesseis, nº 141, Bairro Mororó – Esmeraldas/MG

- Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju

### **Construção Civil**

Objetivo Geral: Desenvolver e aprimorar as competências técnicas dos alunos na área da construção civil, com foco nas etapas fundamentais para a execução de uma obra. Serão abordados os processos construtivos relacionados à alvenaria, execução de coberturas (telhados), instalações hidráulicas (redes de abastecimento e esgoto), instalações elétricas, além de outros serviços considerados necessários.

Vagas: 15

Carga Horária: 240 horas

Previsão de Início: 25/05/2026

Horário: Manhã (07h00 às 11h00)

Dias de aula: Segunda-feira a Sexta-feira

Local de realização: Rua Guiana, nº 38, Bairro São José - Esmeraldas/MG

### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA

As inscrições para seleção serão realizadas de forma online no link abaixo:

- Terreiro de Candomble N'zo Atim Kimbé Loyá:  
<https://www.joaquim.org.br/informa-es-do-evento-e-registro/construcao-civil-3>
- Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju:  
<https://www.joaquim.org.br/informa-es-do-evento-e-registro/construcao-civil-2>

#### 3.1 Data da Inscrição

As inscrições poderão ser realizadas conforme cronograma abaixo:

- Terreiro de Candomble N'zo Atim Kimbé Loyá

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Inscrição	Final da Inscrição	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Tarde	20/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	17/08/2026	15

- Terreiro de Candomblé Sanzala Kazembe Kia Mawanju

Curso	Carga Horária	Turno	Início da Inscrição	Final da Inscrição	Início do Curso	Final do Curso	Vagas
Construção Civil	240	Manhã	20/04/2026	25/05/2026	25/05/2026	17/08/2026	15

### 3.2 Critérios de Classificação e Prioridade das vagas

3.2.1 Os critérios específicos para priorização para classificação foram definidos por cada Terreiro através de seus dirigentes. A seleção dos participantes será conduzida com base em critérios definidos pela própria comunidade, respeitando sua organização interna e os princípios que regem suas práticas culturais e espirituais.

3.2.2 Para Terreiro de Candomble N'zo Atim Kimbé Loyá ficaram estabelecidos os seguintes critérios:

- i) As vagas serão prioritariamente destinadas aos membros do Terreiro;
- ii) As vagas remanescentes serão direcionadas aos moradores da comunidade do entorno.

3.2.3 Para o Terreiro de Candomble Sanzala Kazembe Kia Mawanju ficaram estabelecidos os seguintes critérios:

- i) As vagas serão prioritariamente destinadas aos membros do Terreiro;
- ii) As vagas remanescentes serão direcionadas aos moradores da comunidade do entorno.

A seleção será conduzida pelos dirigentes do Terreiro, com o objetivo de que os participantes possam posteriormente compartilhar o conhecimento adquirido.

### 3.3 Matrículas

3.3.1 Os candidatos selecionados serão notificados por meio do telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição.

- A matrícula deverá ser efetuada presencialmente no primeiro dia de aula, no local onde será realizado o curso, quando os alunos deverão apresentar toda a documentação exigida:
- Original do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte);
- Original do CPF (quando este número não for registrado na carteira de identidade);
- Original do comprovante de residência com CEP (conta de Luz, água ou telefone

recente);

- Dados bancários: nome da instituição financeira, agência e conta.

3.3.2 A matrícula somente será deferida após o atendimento das seguintes premissas: Conferência de toda a documentação; atendimento a todos os requisitos de entrada para o curso pretendido conforme disposto nos itens 1.1.1 e 3.2 desse edital, por parte do candidato;

3.3.3 As matrículas serão realizadas dentro do limite de vagas oferecidas, conforme disposto no Item 3.1 deste edital.

3.3.4 O candidato que não atender aos requisitos de entrada para o curso pretendido informados nos itens 1.1.1 e 3.2 desse edital perderá o direito à vaga.

#### **4. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS**

4.1 O processo de inscrição e matrícula dos alunos será de responsabilidade da Entidade Joaquim Artes e Ofícios.

4.2 O processo de seleção dos candidatos será de responsabilidade dos dirigentes dos Terreiros, conforme critérios definidos no item 3.2.1.

4.3 O candidato com deficiência deverá informar na ficha de inscrição o tipo de deficiência que possui. Considerando a informação repassada pelo candidato, a Entidade Joaquim Artes e Ofícios avaliará, juntamente com o candidato selecionado ou seu responsável legal, a melhor tratativa, a fim de proporcionar as devidas condições, para que o candidato alcance o melhor aproveitamento do curso, de acordo com as suas próprias peculiaridades.

#### **5. DO PAGAMENTO DA BOLSA**

5.1 Fica estabelecido que o programa irá ofertar uma bolsa-auxílio e bolsa transporte para os alunos que realizarem os cursos. Seu objetivo é apoiar a manutenção dos alunos durante o período de formação, reconhecendo o esforço e o comprometimento com a aprendizagem.

5.2 Os alunos matriculados e frequentes no curso de capacitação e qualificação do projeto, receberão uma bolsa de R\$ 350,00 a cada 60 horas de aula.

5.3 O depósito será feito por meio de transferência bancária, pela Entidade Joaquim Artes e

Ofícios. Os dados bancários devem ser em nome do aluno, ou de seu responsável.

5.4 Os dados bancários devem ser informados no momento da matrícula.

5.5 O depósito será realizado em parcelas de acordo com a carga horária de cada curso, condicionado ao mínimo de 70% de frequência do aluno.

Adicionalmente será paga bolsa transporte no valor de R\$26,00 para cada dia de aula.

5.5.1 A 1ª parcela da Bolsa Transporte será paga após a primeira semana de aula, referente ao período entre o início das aulas e a data de pagamento da primeira parcela da Bolsa Auxílio.

5.5.2 As demais parcelas serão realizadas em depósito único, juntamente com as parcelas da Bolsa Auxílio.

O pagamento da Bolsa Transporte será realizado conforme a frequência registrada dos alunos, sendo necessária a análise dos dados de presença para validar os valores a serem repassados.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD**

6.1 Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Entidade Joaquim Artes e Ofícios, na qualidade de controlador dos dados pessoais, informa que o tratamento das informações fornecidas pelos candidatos inscritos no presente processo seletivo será realizado de forma lícita, transparente, segura e limitada às finalidades definidas neste termo, observando integralmente os princípios e bases legais aplicáveis.

6.2 Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à inscrição, análise, seleção, matrícula, acompanhamento e participação nos cursos de capacitação e qualificação profissional vinculados ao projeto. A Entidade Joaquim Artes e Ofícios também poderá tratar os dados para geração de indicadores e relatórios, sempre de forma anonimizada, impedindo qualquer possibilidade de identificação direta ou indireta do titular.

6.3 Os dados poderão ser compartilhados com parceiros institucionais e entidades envolvidas na execução, gestão ou apoio às atividades do projeto, observando rigorosamente

os limites legais e contratuais. Não haverá compartilhamento para fins comerciais, publicitários ou incompatíveis com as finalidades aqui descritas.

6.4 A Entidade Joaquim Artes e Ofícios adotará medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, bem como contra situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação indevida ou difusão. A Entidade Joaquim Artes e Ofícios não se responsabiliza por informações incorretas, incompletas ou falsas fornecidas pelos candidatos, sendo responsabilidade do titular garantir a veracidade e atualização dos dados informados.

O titular dos dados poderá, a qualquer momento, exercer seus direitos previstos na LGPD, como acesso, correção, anonimização, portabilidade, eliminação e revogação do consentimento, mediante solicitação formal ao encarregado de dados da Entidade Joaquim Artes e Ofícios, por meio dos canais oficiais de atendimento.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 Os alunos selecionados serão informados sobre o início das aulas por meio do telefone ou e-mail informados na ficha de inscrição.